



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 035/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA - ALE/RO E A EMPRESA T. DE A. SARAIVA EVENTOS E BUFFET – EPP.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representada por seu Presidente, Dep. **LAERTE GOMES**, CPF nº 419.890.901-68 e RG n.136.207-2 SSP/RO, através do Secretário Geral, Sr. **ARILDO LOPES DA SILVA**, brasileiro, servidor público, portador do RG n. 19.593.991 SSP/SP, e CPF n. 299.056.482-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **T. DE A. SARAIVA EVENTOS E BUFFET – EPP**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº. 17.515.170/0001-01, com sede na Rua Manuel Laurentino de Souza, nº. 1.156, bairro Nova Porto Velho, nesta Capital, CEP 76.824-168, neste ato representada por **FABIANE BARROS DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF sob o n. 661.400.802-18, portadora da carteira de identidade n. 671.959 SSP/RO, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato n. 035/2019, instruído ao Processo n. 7993/2019-15, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato n. 035/2019, que versa sobre a prestação de serviços de buffet, locação de espaço físico, equipamentos e materiais, sob demanda, para a realização de eventos e cerimônias com o fito de atender as necessidades da ALE/RO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

O respaldo jurídico do presente termo aditivo encontra-se consubstanciado na Lei Federal n. 8.666/93, bem como, manifestação do ordenador de despesa e autorização para elaboração do presente termo aditivo (fl. 984), Nota de Empenho (fl.990-991), e demais elementos constituídos com autorização do Sr. Secretário Geral.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total do presente **TERMO ADITIVO** é de R\$ 616.800,00 (seiscentos e dezesseis mil e oitocentos reais), referente ao prazo para a cobertura de 12 (doze) meses.

Parágrafo Primeiro. Para atender o presente **TERMO ADITIVO**, no período de outubro a dezembro de 2020, foi emitido Nota de Empenho 2020NC00682, em 06/08/2020 (fls. 991), no valor de R\$ 107.880,00 (cento e sete mil, oitocentos e oitenta reais).

Parágrafo Segundo. Por ocasião do exercício financeiro anual de 2021, poderá haver posterior complementação de empenho, em relação à despesa autorizada na cobertura correspondente ao restante dos 12 (doze) meses do período contratado.





CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta dos recursos consignados a CONTRATANTE, no corrente exercício, por conta da seguinte programação: Programa de Trabalho 01122102020620000, Elemento da Despesa 339039, Fonte de Recurso 0100000000 – Empenho nº. 2020NC00682, em 06/08/2020 (fls. 991), no valor de R\$ 107.880,00 (cento e sete mil, oitocentos e oitenta reais)

Parágrafo único. Por ocasião de necessidade de cumprimento das obrigações assumidas, poderá haver posterior complementação do empenho, em relação à despesa autorizada na cobertura pendente ao restante dos doze meses do período contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, a contar de 21 de outubro de 2020 a 20 de outubro de 2021, devendo ser publicado seu extrato no Diário Oficial da ALE/RO.

Parágrafo único. O presente contrato poderá ser prorrogado conforme conveniência da Administração, desde que observado o art. 57, Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO E DEMAIS DISPOSIÇÕES

Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato n. 035/2019, lavrado no processo administrativo nº 7993/2019-15.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes aditantes e registrado às fls. 14 do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2020.

Porto Velho, 25 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO


FABIANE BARROS DA SILVA
T. DE A. SARAIVA EVENTOS E BUFFET – EPP